ERRATA

Considerando a publicação do dia 03 de março de 2016, da RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, que cria cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI e dá outras providências, **complementa-se** abaixo o **ANEXO I** da mesma, que trata das Atribuições e Vencimentos do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Compras e Licitações**, incluindo como parte integrante de sua redação o subitem 2.3, conforme segue abaixo:

"RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

[...] 2.Cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras e Licitações

2.1. [...]

2.2. [...]

2.3. Valor de Vencimento-base do cargo: R$ 4.200,00."

Uberlândia (MG), 07 de março de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente CISTRI